

PREFÁCIO

Responsabilidade fiscal não é em absoluto uma novidade para o Governo do Estado de São Paulo. Trata-se, na verdade, de um conceito colocado rigorosamente em prática desde que assumimos, quando a atual Administração defrontou-se com uma difícil e delicada situação financeira e com um elevado déficit orçamentário. Mas, mediante inflexível determinação em seu processo de ajuste fiscal, o Estado conseguiu rapidamente reequilibrar as suas contas. Tanto é assim que desde 1996 temos trabalhado com orçamentos equilibrados.

O desafio agora é envolver todas as esferas de governo nesse processo, englobando desse modo as Administrações Municipais em sua totalidade. O objetivo é harmonizar todos os entes públicos no contexto maior do equilíbrio fiscal do País. É decisivo para o desenvolvimento do Brasil que todos participem ativamente da construção de uma gestão pública responsável e equilibrada.

Nesse sentido, esta publicação do Cepam constitui-se em um importante canal de divulgação e interpretação da nova Lei de Responsabilidade Fiscal às Administrações Municipais do Estado de São Paulo. Lei cujo aspecto mais importante é, a meu ver, a gestão pública responsável e de qualidade, bem como indutora de um planejamento público participativo e transparente.

Com esta útil cartilha, o Cepam reafirma sua vocação de contribuir com os municípios paulistas no encaminhamento e resolução de seus problemas, colaborando decisivamente para o aprimoramento de uma gestão municipal eficiente e responsável.

André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento